



Objetivo

Apoio que reveste a forma de incentivo reembolsável (empréstimo sem juros ou encargos) até 75%. Pode ser transformado em incentivo não reembolsável (a fundo perdido) até 50% do incentivo obtido.



Prazo de candidatura

2 de Abril de 2018



Aviso n.º26/SI/2017

Projetos de investimento produtivo empresarial localizados em territórios afetados pelos incêndios



INOVAÇÃO PRODUTIVA

TIPOLOGIA DAS OPERAÇÕES

- A criação de um novo estabelecimento
- O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente
- A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento
- A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente

Gratos pela vossa atenção

Rosa Veloso

rv@processadvice.pt